

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 04 de Abril de 2023 - Edição nº 430

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 SRP: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e contratação do serviço de reforma de pneus usados para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."
- DECRETO Nº 379/2023: "Dispõe sobre alteração de data da Feira livre Municipal."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 18/04/2023 às 09:00 hrs, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e contratação do serviço de reforma de pneus usados para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital site do Licitacoes-e e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/. 03/04/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

Bom Jesus da Serra - BA



DECRETO Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de data da Feira livre Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira livre de 08 para o dia 09 do mês em curso, em decorrência as comemorações do Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de abril de 2023.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br